



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 7 (sete) da sessão ordinária do Órgão Especial realizada no dia 2 de agosto de 2018, com início às 15 (quinze) horas e 55 (cinquenta e cinco) minutos, em razão da sessão plenária ocorrida anteriormente.

Primeiro Vice-Presidente: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.

Vice-Corregedor: Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Exmos. Desembargadores presentes: Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, José Marlon de Freitas e Paulo Maurício Ribeiro Pires. Presentes, também, os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta e Sebastião Geraldo de Oliveira, para comporem o **quorum** de instalação exigido pelo § 6º do art. 22 do Regimento Interno.

Exmos. Desembargadores ausentes: Marcus Moura Ferreira, em licença médica; Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Emerson José Alves Lage, Sérgio da Silva Peçanha e Juliana Vignoli Cordeiro, em férias regimentais, e Rogério Valle Ferreira, com causa justificada.

Presente a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza.

Havendo **quorum** regimental, o Exmo. Desembargador Primeiro Vice-Presidente declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes.

Submetida à apreciação do Colegiado, a Ata de n. 6, da sessão ordinária realizada em 12 de julho de 2018, foi aprovada à unanimidade de votos.

Em seguida, o Exmo. Desembargador Primeiro Vice-Presidente determinou o pregão dos processos inseridos na pauta administrativa, observada a preferência regimental.

I. Processo TRT n. 00281-2018-000-03-00-1 AgR

Relatora: Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria

Agravante: Giovanni de Melo Gonçalves

Advogado: Alex Santana de Novais

Agravado: Desembargador Corregedor do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Agravo Regimental; no mérito, por maioria de votos, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Impedido: Exmo. Desembargador Rogério Valle Ferreira.

Inscrito para sustentação oral: Dr. Alex Santana de Novais (pelo agravante).

II. Processo TRT n. 00396-2018-000-03-00-6 MA

Interessada: MM. Juíza Wanessa Mendes de Araújo Amorim

Assunto: Remoção para o TRT da 10ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, por maioria de votos, vencidos, parcialmente, os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal e Júlio Bernardo do Carmo, porque aprovavam a remoção de forma condicionada ao efetivo provimento de 90% (noventa por cento) do quadro de Juízes do Trabalho Substitutos deste Regional, deferir o pedido de remoção formulado pela MM. Juíza Substituta Wanessa Mendes de Araújo Amorim para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, nos termos do art. 7º da Resolução nº 182, de 24 de fevereiro de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e do art. 1º da Resolução Administrativa nº 53, de 21 de junho de 2007, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Sustentação oral: MM. Juíza Wanessa Mendes de Araújo Amorim (interessada) e MM. Juiz Flávio Antônio Campos Vieira (Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho – AMATRA3 - inciso V do art. 15 do RITRT).

III. Processo TRT n. 00397-2018-000-03-00-0 MA

Interessada: MM. Juíza Simone Soares Bernardes

Assunto: Remoção para o TRT da 10ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, deferir, em parte, o pedido de remoção formulado pela MM. Juíza Substituta Simone Soares Bernardes para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, conforme Edital n. 3, de 17 de maio de 2018, publicado no DOU de 17 de maio de 2018, de forma condicionada ao efetivo provimento de 90% (noventa por cento) do quadro de Juízes do Trabalho Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nos termos do que dispõe o art. 3º, parágrafo único, da Resolução CSJT n. 182, de 24 de fevereiro de 2017, e do art. 1º, § 1º, da Resolução Administrativa n. 53, de 21 de junho de 2007, deste Regional. O Egrégio Órgão Especial resolveu também, sem divergência, que, implementada a condição, a liberação observará estritamente a ordem de antiguidade neste Regional, independentemente da data do deferimento do pedido, a teor do que dispõe o art. 1º, § 4º, da RA n. 53/2007, e do cadastro único instituído pela supramencionada Resolução do CSJT.

IV. Processo TRT n. 00398-2018-000-03-00-5 MA

Interessada: MM. Juíza Maria José Rigotti Borges

Assunto: Remoção para o TRT da 10ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, deferir, em parte, o pedido de remoção formulado pela MM. Juíza Substituta Maria José Rigotti Borges para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, conforme Edital n. 3, de 17 de maio de 2018, publicado no DOU de 17 de maio de 2018, de forma condicionada



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ao efetivo provimento de 90% (noventa por cento) do quadro de Juízes do Trabalho Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nos termos do que dispõe o art. 3º, parágrafo único, da Resolução CSJT n. 182, de 24 de fevereiro de 2017, e do art. 1º, § 1º, da Resolução Administrativa n. 53, de 21 de junho de 2007, deste Regional. O Egrégio Órgão Especial resolveu, também, sem divergência, que, implementada a condição, a liberação observará estritamente a ordem de antiguidade neste Regional, independentemente da data do deferimento do pedido, a teor do que dispõe o art. 1º, § 4º, da RA n. 53/2007, e do cadastro único instituído pela supramencionada Resolução do CSJT.

O ÓRGÃO ESPECIAL RESOLVEU, À UNANIMIDADE DE VOTOS,

V. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Titular da 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Sebastião Geraldo de Oliveira nas Eg. 2ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 27.08 a 03.09.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 04.09 a 05.10.2018, em função de férias; e de 06 a 13.10.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VI. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, Titular da 34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Paula Oliveira Cantelli nas Eg. 4ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 17 a 18.11.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno (reduzida de 8 (oito) para 2 (dois) dias, considerando o deferimento de férias regimentais à i. Titular no lapso de 18.10 a 16.11.2018); de 19.11 a 19.12.2018, em função de férias; e de 20 a 27.12.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VII. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Antônio Carlos Rodrigues Filho, Titular da Vara do Trabalho de Santa Luzia, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maristela Íris da Silva Malheiros nas Eg. 2ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 15 a 18.11.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno (reduzida de 8 (oito) para 4 (quatro) dias e sem prejuízo da vinculação ao gabinete do Exmo. Desembargador Lucas Vanucci Lins); de 19.11 a 19.12.2018, em função de férias; e de 20 a 27.12.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VIII. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Olívia Figueiredo Pinto Coelho, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria Laura Franco Lima de Faria nas Eg. 10ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 09 a 16.09.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno (sem prejuízo da vinculação alusiva às férias do Exmo. Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, de 09 a 14.09.2018); de 17.09 a 17.10.2018, em função de férias; e de 18 a 21.10.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Regimento Interno (reduzida, em razão do deferimento de férias regimentais à citada Titular, a partir de 22/10/2018).

IX. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Vítor Salino de Moura Eça, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Fernando Antônio Viégas Peixoto nas Eg. 7ª Turma e 1ª SDI, no seguinte período: de 16.10 a 15.11.2018, em função de férias, tendo o Exmo. Desembargador renunciado à convocação prévia (RI, art. 66, § 2º) e à vinculação (RI, art. 69, § 1º).

X. TORNAR SEM EFEITO o item V da Resolução Administrativa nº 20, de 22 de fevereiro de 2018, que autorizou a convocação do MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, Titular da 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Ricardo Antônio Mohallem nas Eg. 9ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 14 a 21.10.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 22.10 a 23.11.2018, em função de férias; e de 24.11 a 1º.12.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XI. TORNAR SEM EFEITO o item IV da Resolução Administrativa nº 62, de 10 de maio de 2018, que autorizou a convocação da MM. Juíza Sabrina de Faria Fróes Leão, Titular da 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Marcelo Lamego Pertence nas Eg. 7ª Turma e 1ª SDI, a partir de 19.06.2018, considerando a suspensão de férias do Exmo. Desembargador do Trabalho Marcelo Lamego Pertence.

XII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01247, de 10 de julho de 2018) que convocou a MM. Juíza Sabrina de Faria Fróes Leão, Juiz(a) do Trabalho da 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Marcelo Lamego Pertence, nas Eg. 7ª Turma e 1ª SDI, de 19 de julho a 18 de setembro de 2018, em função de férias.

XIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01248, de 10 de julho de 2018) que convocou a MM. Juíza Sabrina de Faria Fróes Leão, Juiz(a) do Trabalho da 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG para, de 19 a 26 de setembro de 2018, permanecer vinculado(a) ao Gabinete do(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Marcelo Lamego Pertence, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XIV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01521, de 10 de julho de 2018) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/00466/18 de 25/05/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 07/06/2018, a partir de 19/06/2018, referente à atuação da MM. Juíza Sabrina de Faria Fróes Leão, considerando a suspensão de férias do Exmo(a). Desembargador(a) Marcelo Lamego Pertence.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

XV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01552, de 11 de julho de 2018) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/00444/18 de 14/06/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 20/06/2018, referente à atuação da MM. Juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, nas Eg. 11ª Turma e 1ª SDI, a partir de 18/10/2018.

XVI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01606, de 17 de julho de 2018) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/00125/18 de 02/03/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 07/03/2018, referente à atuação do MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, nas Eg. 9ª Turma e SDC, a partir de 14/10/2018.

XVII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 268, de 12 de julho de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Patrícia do Perpétuo Socorro Lemos, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13.

XVIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 269, de 12 de julho de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Ângelo Márcio Ferreira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Artes Gráficas, Classe "C", Padrão 13.

XIX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 270, de 12 de julho de 2018) que concedeu aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, ao servidor Marlon Damasceno Agostinho, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Transporte, Classe "C", Padrão 13.

XX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 260, de 12 de julho de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Ademir Mendes dos Santos, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.

XXI. APROVAR o pedido de remoção formulado pelo Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires, da Egrégia 10ª Turma para a Egrégia 5ª Turma, com efeitos a partir de 09 de agosto de 2018.

REGISTROS

O Exmo. Desembargador Primeiro Vice-Presidente agradeceu aos servidores que ora se aposentam, pelos anos de dedicação ao Tribunal, e determinou o encaminhamento de ofícios.



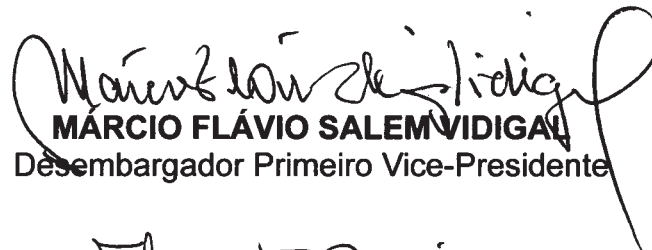
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

A moção contou com a adesão dos Exmos. Desembargadores presentes e da Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região.

Esgotada a pauta, o Exmo. Desembargador Primeiro Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.


Término dos trabalhos às 16 (dezesseis) horas e 55 (cinquenta e cinco) minutos.

Sala de Sessões, 2 de agosto de 2018.


MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL
Desembargador Primeiro Vice-Presidente


TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Publicado em 17/09/18 no caderno Judiciário
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT
(divulgado no dia útil anterior).


Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Marília Buzelin de Almeida
Assistente de Secretário